



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**29º EDITAL DE PUBLICAÇÃO – 2017**

ATA DA 142ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CONGONHAS – JARI/CONGONHAS/MG

Em 01 de Setembro de 2017, à Avenida Júlia Kubitschek, nº. 230 (2º Andar), Centro, reuniu-se em sua 142ª. Sessão, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Congonhas/MG, estando presentes os seguintes membros: Aline Cristiane Esperandio (titular), Claudiomar Rosa de Oliveira (titular) e José Roberto da Costa (titular).

A junta julgou os recursos abaixo, decidindo da seguinte forma:

PROCESSO	PLACA	RECURSO	DECISÃO
19/2017	HFD-2335	RR-20/2017	NÃO PROVIDO
20/2017	LOF-8007	RR-21/2017	NÃO PROVIDO
21/2017	GXE-6100	RR-22/2017	NÃO PROVIDO

Encerrou-se a reunião lavrando-se a presente ata assinada por mim Presidente da Junta à vista dos demais membros presentes.

Vista ao Processo deverá ser solicitada com 72h de antecedência.

Das decisões da JARI somente cabe recurso à 2ª Instância – CETRAN, no prazo de 30 dias a partir da Publicação deste.

**Aline Cristiane Esperandio**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**30º. EDITAL DE PUBLICAÇÃO/2017 – JARI/CONGONHAS - MG**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE CONGONHAS / MINAS GERAIS – JARI/ CONGONHAS

Pelo presente edital, a Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Congonhas-MG, Aline Cristiane Esperandio convoca os membros titulares e suplentes nomeados pelas portarias nº 499/2017 para a sessão pública de Julgamento de Recursos interpostos contra penalidades aplicadas pelos Agentes de Trânsito Municipais de Congonhas, que será realizada às 09:00 horas do dia 06 de Setembro de 2017, na Sede da Secretaria de Gestão Urbana da Prefeitura de Congonhas no seguinte endereço: Avenida Julia Kubitschek, nº 230 (2º andar), Centro, Congonhas, Minas Gerais.

Recursos a serem julgados:

Nome	Processo-JARI
ROGÉRIO DA PAIXÃO	Processo JARI/CONGONHAS 22/2017
ANTONIO FERREIRA DE ANDRADE	Processo JARI/CONGONHAS 23/2017
ESTER FERREIRA DOS SANTOS	Processo JARI/CONGONHAS 24/2017

**Aline Cristiane Esperandio**  
Presidente JARI/Congonhas - MG

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/077/2017**

CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO, DE CONSUMIDOR DO GRUPO A, SUBMETIDO À LEI 8.666/93, MODALIDADE TARIFÁRIA CONVENCIONAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS. Objeto: Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão a conexão das instalações da unidade de consumo do acessante ao sistema de distribuição operado pela Cemig D e o uso desse sistema de distribuição pelo acessante em sua unidade inscrita no CNPJ/MF sob o nº16.752.446/0001-02, na Rua: Danilo José Gonçalves Ferreira 120, Bairro: Residencial da Praia, situada no Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, na tensão contratada de 13,8 KV. O prazo de vigência deste contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pela acessante, assim permanecendo pelo período de 12(doze) meses. Valor: R\$ 64.000,00. Data: 31/08/2017.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMC/078/2017

CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA MODALIDADE TARIFÁRIA VERDE, CONSUMIDOR SUBMETIDO À LEI 8.666/93, QUE ENTRE SI CELEBRAM CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. E PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS. Objeto: Constitui objeto do Contrato o estabelecimento das condições, procedimentos, direitos e obrigações das partes que regularão o fornecimento de energia elétrica regulada pela CEMIG D ao consumidor, para atender à sua unidade denominada Unidade Pronto Atendimento Congonhas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.752.446/0001-02, localizada na Rua: Inoque Lacerda 100, Bairro: Praia, Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais. O prazo de vigência deste contrato após assinado pelas partes, entrará em vigor na data de sua publicação pelo Consumidor, assim permanecendo pelo período de 12 (doze) meses. Valor: R\$ 116.000,00. Data: 31/08/2017.

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/621, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica Portaria nº PMC/608, de 1º de setembro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º da Portaria n.º PMC/608, de 1º de setembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ONDE SE LÊ: “Coordenadora da Unidade de Centro de Atendimento Psicossocial – CAPS.”

LEIA-SE: “COORDENADORA DO SETOR DE AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de setembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### PORTARIA Nº PMC/622, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017

Retifica nome constante na Portaria nº PMC/619, de 1º de setembro de 2017.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome do servidor constante na Portaria n.º PMC/619, de 1º de setembro de 2017, de Renan Luis Mercês para **RENAN SOUZA MERCES**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 4 de setembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

## ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

### TERMO DE POSSE 100 - LIVRO 024

Às nove horas do dia primeiro do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, no gabinete do Prefeito, Sr. José de Freitas Cordeiro, compareceu Renan Luis Mercês, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria nº PMC/619, de 1º de setembro de 2017, no cargo em comissão de Chefe de Departamento de Assistência ao Educando – símbolo “E”, com o vencimento estabelecido na Lei nº 2.567, de 12 de dezembro de 2005 e demais alterações.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas

Renan Luis Mercês

Fica retificado o nome do servidor Renan Luis Mercês, para RENAN SOUZA MERCES, conforme Portaria nº PMC/622, de 4 de setembro de 2017.

**JOSÉ DE FREITAS CORDEIRO**  
Prefeito de Congonhas



## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

Câmara Municipal de Congonhas

FUMCULT

PREVCON